



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Boquim (SE), 02 de janeiro 2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP. Tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, estabelecendo condições necessárias para a contratação de empresa(s) para atender à necessidade descrita abaixo, conforme especificações, condições e prazos definidos, servindo como base para elaboração Termo de Referência, de acordo com a Lei nº 14.133, art. 18 e seus incisos.

O ETP caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento, seu principal objetivo é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, através da Secretaria de Administração e Finanças visa contratação de **ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO** para o efetivo cumprimento de seus processos dentro da legalidade, incluindo o aperfeiçoamento dos agentes públicos na tramitação processual que envolva os procedimentos através da organização de práticas e processos administrativos, mediante a previa consulta e visitas *in loco* mensais direcionados para serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria geral, e tudo que mais fizer necessário para capacitar e habilitar à execução de serviços na área pública municipal.

Trata-se de disponibilização de serviços específicos, especializados e predominantemente intelectuais, focado no aprimoramento e acompanhamento contábil no campo da administração pública para o atendimento das exigências legais relativas à execução orçamentária, gestão de recursos públicos e prestação de contas. Este serviço visa garantir a transparência e a conformidade das atividades contábeis com as normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de assegurar a correta classificação, contabilização e controle dos recursos públicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

2.2. Área Requisitante

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **DFD/SMAF nº 01/2025** – Responsável:
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA – Secretário(a) de Administração e Finanças

2.3. Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica Contábil com ênfase na Lei Federal nº 14.133/2021, destaca-se os requisitos apropriados para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços a serem prestados. A seguir, são apresentados os principais requisitos a serem considerados no processo de contratação:

- Comprovação da experiência e especialização em contabilidade pública.
- Demonstração de equipe qualificada, incluindo contadores com experiência relevante e conhecimento atualizado da legislação pertinente.
- Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
- Cumprimento de todas as exigências legais para a prestação de serviços contábeis no Brasil.
- Apresentar documentações que comprove a capacidade técnica concernente a contratações junto a órgãos públicos e entidades governamentais.
- Elaboração e acompanhamento de balanços orçamentários.
- Garantir o cumprimento das normas fiscais e contábeis aplicáveis à administração pública.
- Orientar sobre a implementação de políticas públicas relacionadas à área contábil.
- Assessoria contábil nas questões fiscais e tributárias.
- Acompanhamento da execução orçamentária.
- Capacidade de personalizar os serviços de acordo com as necessidades específicas Prefeitura Municipal de Boquim conforme as exigências legais.
- Compromisso formal de fornecer suporte contínuo e atualizado, incluindo acompanhamento das mudanças na legislação e garantia de conformidade contínua dos processos da secretaria.
- Provisionar um canal de comunicação dedicado para questões contábeis ou de apoio administrativo emergenciais e consultas pontuais.
- Habilidade em estabelecer e manter relacionamentos de longo prazo com clientes, baseados na confiança mútua, comunicação aberta e colaboração.
- Disponibilidade para participar de reuniões regulares e compartilhar conhecimento contábil relevante com a equipe da secretaria e setores envolvidos.
- Apresentação de proposta financeira clara e transparente, incluindo honorários e despesas adicionais.
- Negociação flexível de condições contratuais, considerando o orçamento disponível e as necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

- Cumprir os requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Habilitação Econômico-Financeira, além das qualificações técnicas e demais documentos complementares.

- Cumprimento a duração contratual de 02 (dois) anos.

A definição e o cumprimento desses requisitos garantem que a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializados na área de contabilidade pública pela Secretaria de Administração e Finanças sejam conduzidos de maneira eficiente e transparente, assegurando a qualidade, a legalidade e a eficácia dos serviços prestados. Ao selecionar um parceiro com notoriedade na especialização requerente e atendendo a esses critérios, a Prefeitura Municipal de Boquim estará mais bem preparada para enfrentar os desafios legais e promover uma gestão pública eficiente e transparente.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Assessoria e Consultoria com expertise na área de contabilidade pública, para desenvolver juntamente com a Prefeitura Municipal de Boquim, um trabalho junto aos agentes públicos na instrução de processos referente a contabilidade voltada ao setor público e seus processos administrativos, vez que, é requisito imprescindível para o uso eficiente e racional dos recursos públicos disponíveis, que os profissionais à frente destas áreas estejam preparados para desempenharem suas funções, por meio dos conhecimentos adquiridos, orientações e boas práticas, respeitando os princípios fundamentais e intrínsecos aos processos e procedimentos de contratações públicas.

A proposta apresentada pela empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda para prestação de serviços técnicos profissionais para o período de 24 (vinte e quatro) meses, na área de contabilidade pública, atuando em assessoria e consultoria contábil voltadas para o apoio administrativo junto a Prefeitura Municipal de Boquim através da Secretaria de Administração mostrou-se vantajosa, já que a mesma comprovou através de documentação pertinente, bem como a mesma já prestou serviços a esta prefeitura atendendo a contento o objeto do contrato.

Assim, visto que este é um serviço técnico profissional-especializado, não sendo possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas, sendo uma motivadamente eleita como a mais adequada à Administração.

3.2. Descrição da Solução como um todo

Com o objetivo de assegurar a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e fortalecer a gestão pública, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Boquim/SE optou por uma solução abrangente e eficaz: a contratação de escritório de contabilidade e gestão pública. Esta escolha visa garantir uma Assessoria e Consultoria contábil de alta qualidade, abordando tanto as necessidades



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

imediatas quanto as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica estipuladas por lei.

A contratação de escritórios de assessoria técnica especializada oferece acesso imediato a uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes em assessoria e consultoria técnica geral, bem como assessoria e orientação na execução de serviços contábeis. Esses especialistas possuem expertise técnica profunda, compreendendo os desafios e complexidades enfrentados pela gestão pública, e estão aptos a fornecer orientações precisas e estratégicas para o Município de Boquim/SE.

Além de oferecer serviços contábeis de alta qualidade, a contratação de escritórios de assessoria especializada em gestão pública também inclui a garantia de manutenção e assistência técnica, conforme estipulado por lei. Isso significa que o escritório contratado se compromete a fornecer suporte contínuo e atualizado, acompanhar as mudanças na legislação e garantir a conformidade contínua dos processos da secretaria.

A modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade nos casos em que a natureza dos técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

No presente caso, é imperativo contratar uma empresa que comprove notória especialização e experiência consolidada na área de assessoria e consultoria contábil, com histórico de atuação junto a administrações públicas municipais, garantindo a qualidade e a eficiência na execução dos serviços.

O interesse público está diretamente relacionado à correta aplicação dos recursos financeiros do município, bem como à credibilidade da administração perante os órgãos de fiscalização e a sociedade. A contratação da empresa especializada contribuirá para evitar inconsistências nas contas públicas, minimizar riscos de penalidades decorrentes de inadequações contábeis e assegurar que o município atenda de forma plena às exigências legais e normativas.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a regularidade das finanças públicas municipais e proporcionar maior segurança jurídica e administrativa à gestão pública de Boquim/SE, alinhando-se ao interesse público e às exigências legais.

3.3. Estimativa de Quantidade

O quantitativo apresentado foi estabelecido pela demandante, conforme elencado abaixo:

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Serviço de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo – Exercício de 2025	12 meses
	Serviço de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo – Exercício de 2026	12 meses
	Elaboração do Plano Plurianual (2026/2029)	1 mês
	Elaboração do balanço anual/ Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025	1 mês
	Elaboração do balanço anual/ Prestação de Contas Anual - Exercício de 2026	1 mês
	Elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Exercício de 2025	1 mês



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

	Elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Exercício de 2026	1 mês
	Elaboração de Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA – Exercício de 2025	1 mês
	Elaboração de Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA – Exercício de 2026	1 mês

3.4. Estimativa do valor

A estimativa de valor foi estabelecida na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Serviço de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo – Exercício de 2025	Mensal	12	13.400,00	160.800,00
Serviço de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio Administrativo – Exercício de 2026	Mensal	12	13.400,00	160.800,00
Elaboração do Plano Plurianual (2026/2029)	Mês	1	10.300,00	10.300,00
Elaboração do balanço anual/ Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025	Mês	1	10.300,00	10.300,00
Elaboração do balanço anual/ Prestação de Contas Anual - Exercício de 2026	Mês	1	10.300,00	10.300,00
Elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Exercício de 2026	Mês	1	10.300,00	10.300,00
Elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – Exercício de 2027	Mês	1	10.300,00	10.300,00
Elaboração de Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA – Exercício de 2026	Mês	1	10.300,00	10.300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

Elaboração de Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA – Exercício de 2027	Mês	1	10.300,00	10.300,00
			TOTAL	R\$ 393.700,00

O valor estimado total da contratação está estimado no valor de **R\$ 393.700,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos reais)**

3.5. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Pelas características da contratação não há que se falar em parcelamento ou divisibilidade do objeto.

3.6. Contratações Correlatas

Não há a necessidade de contratação correlata.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

O alinhamento desta necessidade corrobora com a Lei nº 1090/2024 – LOA para o exercício financeiro 2025, com a previsão orçamentária e financeira para despesas correntes para custeio da máquina pública e com indicação no Plano Anual de Contratações (PCA), oriundo dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD's), devidamente expedidos pelas áreas demandantes.

A demanda está em consonância com o Plano de Contratações Anual – PCA 2024, conforme abaixo apresentado:

Nº	Objeto	Mês Desejado	Modalidade Prevista	Valor Estimado
7	Assessoria e Consultoria Contábil	Janeiro/2025	Inexigibilidade	R\$ 271.500,00

Fonte: PCA/2025 – Boquim/SE.

No tocante, o demonstrativo acima indica o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do município, de acordo com o Decreto Municipal nº 094/2023, em consonância com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, corroborando com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.947/2002.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos

Os serviços especializados em assessoria e consultoria permite que os recursos humanos da secretaria sejam direcionados para áreas mais estratégicas e cruciais para o funcionamento eficiente da administração pública. Os funcionários podem concentrar seus esforços em suas funções principais, aumentando assim a produtividade geral da equipe e garantindo um melhor aproveitamento dos talentos disponíveis.

No presente caso, é imperativo contratar uma empresa que comprove notória especialização e experiência consolidada na área de assessoria e consultoria contábil, com histórico de atuação junto a administrações públicas municipais, garantindo a qualidade e a eficiência na execução dos serviços.

O interesse público está diretamente relacionado à correta aplicação dos recursos financeiros do município, bem como à credibilidade da administração perante os órgãos de fiscalização e a sociedade. A contratação da empresa especializada contribuirá para evitar inconsistências nas contas públicas, minimizar riscos de penalidades decorrentes de inadequações contábeis e assegurar que o município atenda de forma plena às exigências legais e normativas.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a regularidade das finanças públicas municipais e proporcionar maior segurança jurídica e administrativa à gestão pública de Boquim/SE, alinhando-se ao interesse público e às exigências legais.

4.2. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias adequações dos ambientes, após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e, caso aprovado, pela Administração Central será formalizado o processo de inexigibilidade.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração toma as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

4.3. Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental relevante.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

O responsável pela elaboração deste ETP declara viável esta contratação, dada a singularidade da contratação deverá a mesma ocorrer por meio de inexigibilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE PLANEJAMENTO

15.1. Justificativa da Viabilidade:

Diante das razões presente no Estudo Técnico Preliminar – ETP e considerando as possibilidades de soluções elencadas e analisadas, declaramos pela **VIABILIDADE** e prosseguimento com a possível contratação, face a relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Secretaria de Administração e Finanças.

Boquim (SE), 02 de janeiro de 2025.

Responsáveis,

THAYNARA ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva

Decreto 055/2025

JOSEFA KARINE SANTOS OLIVEIRA

Matrícula 21535

Oficial Administrativo